SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

aprece

Ceará , 20 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0353

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120118-1 DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

O Gestor do Fundo Geral – FG de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. AUTORIZAR, parcelamento de débito remanescente dívida constituída por Manoel Messias Alves Neto para com o fisco municipal relativo à Certidão de Dívida Ativa nº 32/2008 de 09/04/2008, em 59 (cinqüenta e nove) parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de R$ 126,16 (cento e vinte e seis reais e dezesseis centavos), com vencimento para o último dia útil do mês, sendo a primeira parcela com vencimento para 29/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 18 de janeiro de 2012.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4526F089

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20120118-2 DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Francisco Fábio Carvalho, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 19/01/2012, conduzindo a Sra. Valdelice Menezes Costa Maia para participar de uma reunião na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS sobre projetos voltados a pessoa idosa e com deficiência, naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 18 de janeiro de 2012.

VALDELICE MENESES COSTA MAIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:83AE8899

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 094/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANTONIA ELIENE FERREIRA LIMA**, portador de C.I.RG nº. 96029153764, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.780.669.053-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARI**A da Secretaria de

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Saúde, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VI da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.
PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de janeiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:26E4EBD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 095/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **TEREZA LEITE DE OLIVEIRA**, ocupante Cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, 03 (três) diárias para viagem à cidade de Fortaleza, neste Estado, nos dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2012, a fim de participar do Evento – EDUCADOR FUTURO.
§ 1º. O valor da diária é de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme disposto no artigo 6º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de R$600,00 (seiscentos reais) da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de janeiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:0768D72F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 001 DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre o Repasse Duodecimal da Câmara Municipal de Altaneira no exercício de 2012 e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a programação financeira e o programa de execução mensal de desembolso, preconizado no Art. 8.º da LRF.

Considerando a necessidade de definir os valores a serem repassados a titulo de duodécimo para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, de que trata o artigo 29-A da Constituição Federal.

Considerando que o valor fixado no orçamento municipal do exercício de 2012, para despesa com manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal, em R$ 675.905,00 está dentro dos limites definidos pelo art. 29-A da Constituição Federal.

Considerando que o art. 29-A da Constituição Federal limita o repasse ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estipulado o valor do duodécimo em R$ 57.303,03 (cinquenta e sete mil e trezentos e três reais e três centavos), para a cobertura das despesas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2012, de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal, com base no constante do anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Determinar o ajuste de eventuais diferenças de repasse do duodécimo ocorrida neste mês de janeiro, a ser verificadas após o fechamento dos dados contábeis de 2011 através do Balanço Geral, com prazo de consolidação até o dia 31 de janeiro, seja feito juntamente com o repasse do valor do mês de fevereiro vindouro, e fixado novo valor através de novo decreto, se o caso for.

Art. 3º. As datas máximas para repasse das cotas duodecimais, definidas neste decreto, é no dia 20 de cada mês.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, 18 de janeiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:EAAFC95C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2012.01.04.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob n° 2012.01.04.1, sendo o seguinte: Empresa(s) Vencedora(s) – BRAZ FERREIRA DE MENEZES ME, vencedora junto aos Lotes 01 e 02, por apresentar os melhores preços. A empresa vencedora foi declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, nesta Cidade de Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223. Farias Brito/CE, 18 de Janeiro de 2012.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:275E1150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 007/2012

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no Art. 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que preceitua Art. 2°, alínea n do Art. 5° e caput do art. 10 do Decreto-Lei n°. 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um lote de terra com área de 6.500,00 m² (seis mil e quinhentos metros quadrados), compreendendo parte do imóvel de propriedade do senhor José Ferreira dos Santos, denominado imóvel no Sitio Barreiro do Jorge, inscrito no Registro 01 da Matricula 90 e

com coordenadas georeferenciadas que fazem parte integrante desse decreto.

Art. 2°. O imóvel desapropriado tem por finalidade a construção de uma Unidade Esportiva na comunidade do Sítio Barreiro do Jorge.

Art. 3°. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 4°. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação orçamentária do fundo geral.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito-Ceará, em 19 de janeiro de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:E692483F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 2701001 - SEDUC

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 27 de Janeiro 2012 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para contratação de Empresa para fornecer Gás liquefeito de petróleo a ser utilizado no preparo da alimentação escolar das Escolas Publicas Municipais no ano letivo de 2012. Conforme descriminação no Edital. MODALIDADE: CONVITE. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 19 de Janeiro de 2012.

ANTONIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:FF9FE1A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

O(A) Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da CARTA CONVITE nº 0501.04/2012-SS:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do Hospital Municipal, através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.302.1002.2021, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
CONTRATADOS(AS): DEUSDETE BEZERRA BARBOZA - ME: 65.690,90 (sessenta e cinco mil seiscentos e noventa reais e noventa centavos) e FRANCISCO JERBERSON TIMBO MAGALHÃES ME: 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2012.
ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Deusdete Bezerra Barboza e Francisco Jerberson Timbó Magalhães, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Hmenon Rodrigues Roza
Hidrolândia-Ce, 20 de janeiro de 2012

MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:5E230A1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Saúde – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0301.01/2012-01, resultante da CARTA CONVITE Nº 0301.01/2012, OBJETO: Aquisição de materiais permanente e instrumentais odontológicos, destinados as Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.301.1001.2018, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 e 44.90.52, CONTRATADO: DIOTEC COM. MANUT. INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, ASSINA PELO CONTRATADO: Alexandre José Diogenes Andrade, VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Hmenon Rodrigues Roza, Hidrolândia-CE, 20 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:5DA08380

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Saúde – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0301.01/2012-02, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 0301.01/2012, OBJETO: Aquisição de materiais permanente e instrumentais odontológicos, destinados as Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.301.1001.2018, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 e 44.90.52, CONTRATADO: FORTAL MED - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, ASSINA PELO CONTRATADO: Armando Barbosa do Carmo Júnior, VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Hmenon Rodrigues Roza, Hidrolândia-CE, 20 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:679A4EC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Saúde – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501.05/2012-01, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 0501.05/2012-SS, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal, através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.302.1002.2021, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: FRANCISCO JERBERSON TIMBO MAGALHÃES ME, ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Jerberson Timbó Magalhães, VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Hmenon Rodrigues Roza, Hidrolândia-CE, 20 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:201BB614

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 31 de janeiro de 2012, às 15:00 h, estará abrindo licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 2001.01/2012-SASTE, cujo objeto é Contratação de prestação de serviços de organização dos congressos, cursos, oficinas e eventos para atender as necessidades do Programa PROJOVEM, junto a Secretaria de Assistência do Trabalho e Empreendedorismo no Município de Hidrolândia, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30 h, no endereço da Prefeitura Av.: Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. Hidrolândia, 20 de janeiro de 2011.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:91280D5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 231201/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. AFONSO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, no período de 23/12/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:8A031122

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 211201/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Sr. ALFREDO CARNEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo de tesoureiro deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 21 e 22 do 12/2011, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo, ficando atribuída 02 (Duas) Diárias, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:45F36922

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº151201/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, no período de 15 de Dezembro de 2011, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:7AC2B6BB

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 091202/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. IVANILDO NUNES DA SILVA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 09/12/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:CA36DB1C

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº091201/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, no período de 09 de Dezembro de 2011, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:07663DD3

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 061201/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. RAIMUNDO BERNARDO FERREIRA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce. no período de 06/12/2011, acompanhando o senhor presidente. ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:0A7EDDF0

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº221101/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, no período de 22 de Novembro de 2011, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:E4314BE2

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 301102/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. IVANILDO NUNES DA SILVA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 30/11/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:025FF32B

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº301101/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, no período de 30 de Novembro de 2011, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:2B957BB0

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 291102/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. AFONSO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, no período de 29/11/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:51A035BB

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 291101/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. BONFIM DE SOUZA BARRETO, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 29/11/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:692B9AFF

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 241102/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ERISSON FERREIRA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Aracati- CE no período de 24/11/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:24310EE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 001 DE 16 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre o Repasse Duodecimal da Câmara Municipal de PENAFORTE no Período de 2012 e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a programação financeira e o programa de execução mensal de desembolso, preconizado no Art. 8.º da LRF.

Considerando a necessidade de definir os valores a serem repassados a titulo de duodécimo para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, de que trata o artigo 29-A da Constituição Federal.

Considerando que o valor fixado no orçamento municipal do exercício de 2012, para despesa com manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal, em R$ 780.640,00 está dentro dos limites definidos pelo art. 29-A da Constituição Federal.

Considerando que a Orientação Normativa nº. 02/2000 e o art. 29-A da Constituição Federal limitam o repasse ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estipulado o valor do duodécimo em R$ 65.053,33 (sessenta e cinco mil e cinqüenta e três reais e trinta e três centavos), para a cobertura das despesas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2012, de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal, com base no constante do anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Determinar o ajuste de eventuais diferenças de repasse do duodécimo ocorrida neste mês de janeiro, a ser verificadas após o fechamento dos dados contábeis de 2011 através do Balanço Geral, com prazo de consolidação até o dia 31 de janeiro, seja feito juntamente com o repasse do valor do mês de fevereiro vindouro, e fixado novo valor através de novo decreto, se o caso for.

Art. 3º. As datas máximas para repasse das cotas duodecimais, definidas neste decreto, é no dia 20 de cada mês.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:21F81C9D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 612 DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre reposição de perdas inflacionárias dos salários dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Legislativo Municipal a conceder reposição com as perdas inflacionárias e aumento salarial suportadas nos salários dos funcionários efetivos e Cargos Comissionados da Câmara municipal de Penaforte – CE no ano de 2011.
Art. 2º. A reposição de perdas com a inflação e aumento salarial de que trata o Art. 1º., desta Lei, corresponde ao percentual de 16,26 % (dezesseis virgula vinte e seis percentuais), que esta composto da seguinte forma.
§ 1º. O percentual de 14,26% (quatorze vírgula vinte e seis pontos percentuais) que corresponde ao índice estabelecido pelo Poder Executivo para os servidores, a exceção do Magistério.
§ 2º. O percentual de 2,00 (dois pontos percentuais), de reposição salário do ano de 2011, que não foi concedido naquele exercício financeiro.

Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a data 01/01/2012.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:07818A3C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 613 DE 16 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre a denominação do Ginásio Poliesportivo Municipal e adota outras providências.

Art. 1º. Fica denominado de Luis Bezerra da Silva (O LUISÃO) o Ginásio Poliesportivo Municipal construído no bairro Padre Cícero.

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir Orçamento vigente, Crédito Especial, necessário a aquisição de placas de sinalização e identificação da praça esportiva.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:0BFAB791

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 614 DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre reposição de perdas nos subsídios dos Vereadores em face da inflação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Legislativo Municipal a conceder reposição aos subsídios dos Vereadores em razão das perdas com a inflação no ao de 2011.

Art. 2º. A reposição de perdas com a inflação de que trata o Art. 1º., desta corresponde ao percentual de 6,65% (seis virgula sessenta e cinco pontos percentuais), conforme tabela divulgada pelo Governo Federal em razão dos indicadores de inflação verificado no curso do ano de 2011.

Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a data 01/01/2012.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:105B7A59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 017/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, de conformidade com o disposto no Art. 26 da Lei nº. 540/2009, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança (Proc. Nº. 2005.0019.2199-3) o servidor AGAEUDES SAMPAIO GONDIM, portador de C.I. RG n° 3014724-96 e inscrito no CPF n° 028.881.134-81, no Cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º. O servidor reintegrado deverá assumir suas funções na Secretaria de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de janeiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:25B4466E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 018/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, de conformidade com o disposto no Art. 26 da Lei nº. 540/2009, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança (Proc. Nº. 2005.0019.2211-6) o servidor JANILSON SANTOS SILVA, portador de C.I. RG n° 3388854-99 e inscrito no CPF n° 001.564.093-05, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. O servidor reintegrado deverá assumir suas funções na Secretaria de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de janeiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:4A392DA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, de conformidade com o disposto no Art. 26 da Lei nº. 540/2009, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança (Proc. Nº. 2005.0019.2227-5) o servidor JOAQUIM MATIAS ROCHA, portador de C.I. RG n° 950.717 e inscrito no CPF n° 067.965.673-15, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. O servidor reintegrado deverá assumir suas funções na Secretaria de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de janeiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:ED3DFB35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, de conformidade com o disposto no Art. 26 da Lei nº. 540/2009, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança (Proc. Nº. 2005.0019.2227-5) o servidor ANTONIO FILHO DO CARMO, portador de C.I. RG n° 97029226093 e inscrito no CPF n° 003.277.753-19, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. O servidor reintegrado deverá assumir suas funções na Secretaria de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de janeiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:3C1971C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, de conformidade com o disposto no Art. 26 da Lei nº. 540/2009, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança (Proc. Nº. 2005.0019.2215-9) o servidor ANTONIO FERREIRA NETO, portador de C.I. RG n° 2257917-92 e inscrito no CPF n° 624.610.444-49, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. O servidor reintegrado deverá assumir suas funções na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de janeiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:4B30F005

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, de conformidade com o disposto no Art. 26 da Lei nº. 540/2009, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança (Proc. Nº. 2005.0019.2211-6) o servidor JOSÉ ADEILSON DO CARMO ARAUJO, portador de C.I. RG n° 1665689-88 e inscrito no CPF n° 009.254.734-64, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. O servidor reintegrado deverá assumir suas funções na Secretaria de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de janeiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:DCAF484A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, de conformidade com o disposto no Art. 26 da Lei nº. 540/2009, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança (Proc. Nº. 2005.0019.2211-6) o servidor MARCIO ROBERIO ROCHA DE OLIVEIRA, portador de C.I. RG n° 98029129908 e inscrito no CPF n° 003.260.783-04, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. O servidor reintegrado deverá assumir suas funções na Secretaria de Ação Social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de janeiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:5D7A0B50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, de conformidade com o disposto no Art. 26 da Lei nº. 540/2009, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança (Proc. Nº. 2005.0019.2227-2) o servidor MANOEL TORQUATO DA SILVA FILHO, portador de C.I. RG n° 2007049670-0 e inscrito no CPF n° 465.198.313-87, no Cargo de Pedreiro.

Art. 2º. O servidor reintegrado deverá assumir suas funções na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de janeiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:5008B5EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 025/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, de conformidade com o disposto no Art. 26 da Lei nº. 540/2009, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança (Proc. Nº. 2005.0019.2211-6) o servidor RISONALDO GONDIM DA SILVA, portador de C.I. RG n° 1665689-88 e inscrito no CPF n° 009.254.734-64, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. O servidor reintegrado deverá assumir suas funções na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de janeiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:573F6563

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 026/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, de conformidade com o disposto no Art. 26 da Lei nº. 540/2009, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança (Proc. Nº. 2005.0019.2219-1) a servidora ANA MARIA GALVÃO DA SILVA, portadora de C.I. RG n° 97029226956 e inscrito no CPF n° 923.118.813-53, no Cargo de Auxiliar administrativo.

Art. 2º. A servidora reintegrada deverá assumir suas funções na Secretaria de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de janeiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:BAABAF1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, de conformidade com o disposto no Art. 26 da Lei nº. 540/2009, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança (Proc. Nº. 2005.0019.2202-7) a servidora CÍCERA PEREIRA ROCHA, portadora de C.I. RG n° 99029000482 e inscrito no CPF n° 929.218.173-49, no Cargo de Auxiliar administrativo.

Art. 2º. A servidora reintegrada deverá assumir suas funções na Secretaria de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de janeiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:C9565EBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, de conformidade com o disposto no Art. 26 da Lei nº. 540/2009, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança (Proc. Nº. 2005.0019.2219-1) a servidora DAMIANA SILVA FERREIRA SOUZA, portadora de C.I. RG n° 99029327996 e inscrito no CPF n° 040.912.894-52, no Cargo de Professora.

Art. 2º. A servidora reintegrada deverá assumir suas funções na Secretaria de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de janeiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:586C04C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, de conformidade com o disposto no Art. 26 da Lei nº. 540/2009, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança (Proc. Nº. 2005.0019.2219-1) a servidora EDILANIA GOMES DA SILVA, portadora de C.I. RG n° 338875999 e inscrito no CPF n° 912.929.133-04, no Cargo de Professora.

Art. 2º. A servidora reintegrada deverá assumir suas funções na Secretaria de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de janeiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:5594920C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, de conformidade com o disposto no Art. 26 da Lei nº. 540/2009, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança (Proc. Nº. 2005.0019.2206-0) a servidora MARIA LEONILDA DA SILVA DE CARVALHO, portadora de C.I. RG n° 97029225364 e inscrito no CPF n° 856.360.373-68, no Cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. A servidora reintegrada deverá assumir suas funções na Secretaria de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de janeiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:1B6DBB26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 031/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, de conformidade com o disposto no Art. 26 da Lei nº. 540/2009, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança (Proc. Nº. 2005.0019.2202-7) a servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA, portadora de C.I. RG n° 2000029194041 e inscrito no CPF n° 234.217.973-15, no Cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. A servidora reintegrada deverá assumir suas funções na Secretaria de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de janeiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:29866091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 032/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, de conformidade com o disposto no Art. 26 da Lei nº. 540/2009, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança (Proc. Nº. 2005.0019.2205-1) a servidora ROSALINA ROCHA DO CARMO, portadora de C.I. RG n° 2000099192692 e inscrito no CPF n° 893.097.903-34, no Cargo de Professor.

Art. 2º. A servidora reintegrada deverá assumir suas funções na Secretaria de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de janeiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:12F51C27



